

FORAIS MEDIEVAIS PORTUGUESES
AO LONGO DA HISTÓRIA:
DO PERGAMINHO À ERA DIGITAL



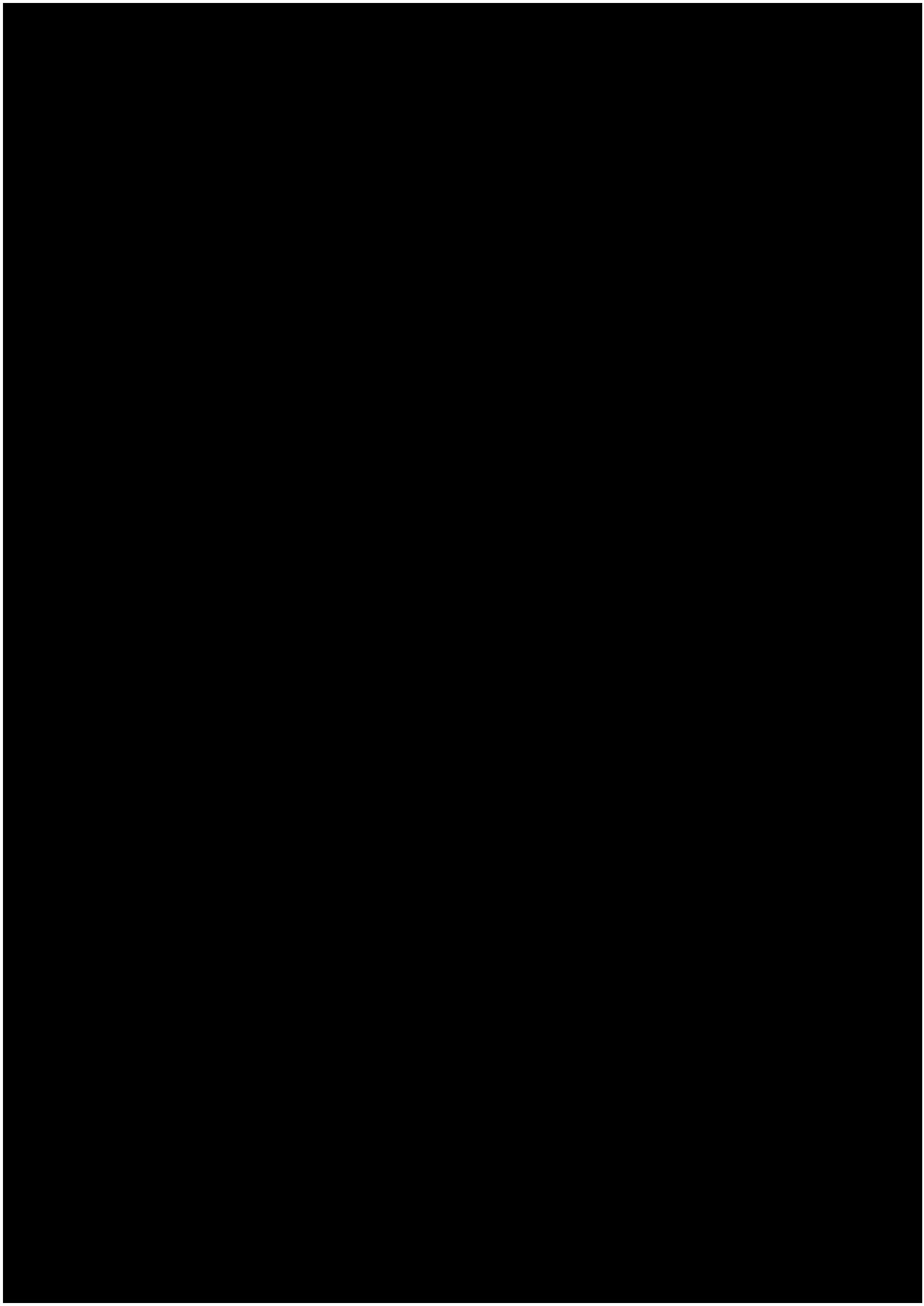
CATÁLOGO

MOSTRA DOCUMENTAL

7 MAI - 17 JUN 2025

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO

LISBOA



FORAIS MEDIEVAIS PORTUGUESES
AO LONGO DA HISTÓRIA:
DO PERGAMINHO À ERA DIGITAL



CATÁLOGO

MOSTRA DOCUMENTAL

7 MAI - 17 JUN 2025

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO

LISBOA

Organização:

Filipa Roldão, Joana Serafim, Maria João Branco, Adelaide Costa

FICHA TÉCNICA DA MOSTRA DOCUMENTAL

Conceção, organização, produção e montagem:

Centro de História da Universidade de Lisboa (CH-ULisboa); Centro de Linguística da Universidade de Lisboa; Instituto de Estudos Medievais (NOVA FCSH); Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas / Arquivo Nacional Torre do Tombo (DGLAB/ANTT)

Coordenação científica:

Filipa Roldão (CH-ULisboa)

Joana Serafim (U. Zuriq / Centro de Linguística da Universidade de Lisboa)

Maria João Branco (IEM - NOVA FCSH)

Adelaide Millán da Costa (U. Aberta / IEM - NOVA FCSH)

Coordenação técnica:

José Furtado (DGLAB/ANTT)

Patrícia Ferreira (DGLAB/ANTT)

Conservação e restauro:

Anabela Ribeiro (DGLAB/ANTT)

Carla Lobo (DGLAB/ANTT)

Cedência de peças:

Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas / Arquivo Nacional Torre do Tombo (DGLAB/ANTT)

Digitalização:

Anabela Ribeiro (DGLAB/ANTT)

Rui Pires (DGLAB/ANTT)

Design gráfico:

Bruno Fernandes

Cartaz:

Matilde Amaral Marques (CH-ULisboa)

Textos:

Filipa Roldão (CH-ULisboa)

Joana Serafim (U. Zuriq; Centro de Linguística da Universidade de Lisboa)

Amélia Aguiar Andrade (IEM - NOVA FCSH)

Maria João Branco (IEM - NOVA FCSH)

Adelaide Millán da Costa (U. Aberta; IEM - NOVA FCSH)

João Paulo Silvestre (CLLC, U. Aveiro)

Apoios:

Centro de História da Universidade de Lisboa (CH-ULisboa); Centro de Linguística da Universidade de Lisboa; Instituto de Estudos Medievais (NOVA FCSH); Centro de Línguas, Literaturas e Culturas (CLLC), Universidade de Aveiro; Instituto de Engenharia Eletrónica e Informática (IEETA), Universidade de Aveiro; Projeto *Forais Medievais Portugueses: uma perspectiva histórica e linguística na era digital* (PTDC/HAR-HIS/5065/2020)

Organização:



Instituições parceiras:



FICHA TÉCNICA DO CATÁLOGO

Coordenação:

Filipa Roldão (CH-ULisboa)
Joana Serafim (U. Zuriique / Centro de Linguística da Universidade de Lisboa)
Maria João Branco (IEM - NOVA FCSH)
Adelaide Millán da Costa (U. Aberta / IEM - NOVA FCSH)

Autores:

Filipa Roldão (CH-ULisboa)
Joana Serafim (U. Zuriique; Centro de Linguística da Universidade de Lisboa)
Amélia Aguiar Andrade (IEM - NOVA FCSH)
Maria João Branco (IEM - NOVA FCSH)
Adelaide Millán da Costa (U. Aberta; IEM - NOVA FCSH)
João Paulo Silvestre (CLLC, U. Aveiro)

Cedência de imagens:

Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas / Arquivo Nacional Torre do Tombo (DGLAB/ANTT)

Design e composição:

Filipa Roldão (CH-ULisboa)
Joana Serafim (U. Zuriique / Centro de Linguística da Universidade de Lisboa)

Capa:

Matilde Amaral Marques (CH-ULisboa)
Filipa Roldão (CH-ULisboa)
Joana Serafim (U. Zuriique / Centro de Linguística da Universidade de Lisboa)

Edição:

Centro de História da Universidade de Lisboa (CH-ULisboa)
Centro de Linguística da Universidade de Lisboa
Instituto de Estudos Medievais (IEM - NOVA FCSH)

ISBN:

978-989-8068-60-6 (CH-ULisboa)
978-989-98666-6-9 (Centro de Linguística da Universidade de Lisboa)
978-989-9228-09-2 (IEM - NOVA FCSH)

Apoios:

Centro de Línguas, Literaturas e Culturas (CLLC), Universidade de Aveiro; Instituto de Engenharia Eletrónica e Informática (IEETA), Universidade de Aveiro; Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas / Arquivo Nacional Torre do Tombo (DGLAB/ANTT)

Este trabalho realiza-se no âmbito do projeto *Forais Medievais Portugueses: uma perspectiva histórica e linguística na era digital* (PTDC/HAR-HIS/5065/2020), financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.; e ainda no âmbito dos Projetos Estratégicos do Centro de História da Universidade de Lisboa, do Centro de Linguística da Universidade de Lisboa e do Instituto de Estudos Medievais, financiados por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., financiamento plurianual com as referências: UID/4311/2025 - DOI: <https://doi.org/10.54499/UID/04311/2025> (CH-ULisboa); UID/214/2025 - DOI: <https://doi.org/10.54499/UID/00214/2025> (Centro de Linguística da Universidade de Lisboa); UID/00749/2025 - DOI: <https://doi.org/10.54499/UID/00749/2025> (IEM - NOVA FCSH).





ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
Filipa Roldão, Joana Serafim, Maria João Branco e Adelaide Millán da Costa	
I – OS PERGAMINHOS DOS PRIMEIROS FORAIS RÉGIOS	9
Escrever um foral	13
Maria João Branco e Adelaide Millán da Costa	
II – COPIAR E REESCREVER FORAIS	23
(Re)escrever, confirmar e registar forais	27
Amélia Aguiar Andrade	
Escrever em latim enquanto se fala português	35
Joana Serafim	
III – A EDIÇÃO DE FORAIS: DO PAPEL AO DIGITAL	45
Edição digital e o projeto EDICOLAB: inovação, colaboração e acessibilidade na edição de forais medievais	49
João Paulo Silvestre	
BIBLIOGRAFIA	57
ÍNDICE DE IMAGENS	61



APRESENTAÇÃO

Em 2021, uma equipa de 23 investigadores de seis universidades portuguesas e uma estrangeira, das áreas da História, da Linguística e das Tecnologias de Informação dava início ao projeto de investigação *iForal. Forais Medievais Portugueses: uma perspectiva histórica e linguística na era digital*, sediado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. O principal objetivo deste projeto consistia na criação de uma edição digital dos mais antigos forais outorgados pelos monarcas portugueses às comunidades, promovendo uma reinterpretação histórico-linguística dos seus textos.

A mostra documental "Forais Medievais Portugueses ao longo da História: do pergaminho à era digital" insere-se no âmbito deste projeto e pretende apresentar a capacidade de sobrevivência do documento que aqui nos convoca — o foral régio —, ao longo de mais de 800 anos de História. O percurso expositivo é constituído por três núcleos fundamentais. No primeiro núcleo, podemos conhecer testemunhos originais dos primeiros forais régios dos séculos XII e XIII, através de manuscritos avulsos. No segundo núcleo, apresentamos diversos casos de registos, reproduções e cópias de forais antigos, elaborados até ao século XV, não só em formato avulso, mas também em cadernos, em códices e até num rolo. Os forais aqui apresentados, maioritariamente já em língua vernacular, evidenciam o interesse que os seus conteúdos despertavam, justificando a sua quase contínua reescrita ao longo da História e as diversas edições (sobretudo, a partir do século XIX) de que muitos foram alvo. O caso do foral de Santarém é disso um bom exemplo, tendo sido possível colocar lado a lado

o testemunho latino mais antigo que se conhece, de 1214, e uma cópia vernacular trecentista. Finalmente, no terceiro núcleo, é possível constatar o impacto da era digital no acesso a estes forais e no conhecimento que sobre eles podemos agora alcançar, através da apresentação das principais características e potencialidades da edição digital destes textos, a qual convidamos todos a conhecer.

O catálogo que agora se dá à estampa procura fornecer o contexto histórico e linguístico mais relevante para cada um dos três núcleos expositivos apresentados, reproduzindo as imagens dos catorze manuscritos em exibição, que se encontram conservados no Arquivo Nacional Torre do Tombo, assim como dados de carácter informativo e visual sobre os forais presentes na mostra. Nas páginas finais, o leitor encontra uma seleção de fontes e estudos relevantes para conhecer melhor estes manuscritos, assim como o trabalho desenvolvido pelo projeto *iForal*.

A realização desta exposição deve-se ao acompanhamento, apoio e trabalho técnico fornecido pelo Arquivo Nacional Torre do Tombo, ao apoio financeiro e logístico concedido pelo Centro de História da Universidade de Lisboa e, ainda, ao trabalho realizado pela equipa de investigação do projeto *iForal*, designadamente aos autores dos textos deste catálogo. A todos, os nossos mais sinceros agradecimentos.

Filipa Roldão, Joana Serafim, Maria João Branco e Adelaide Costa



I

OS PERGAMINHOS DOS PRIMEIROS FORAIS RÉGIOS

Durante os séculos XII e XIII, diversas comunidades urbanas e rurais do território português receberam a sua primeira carta de foral, outorgada pelo rei em exercício. Estabelecendo normas de convivência entre o monarca e as comunidades e entre habitantes, em domínios como a justiça, a economia, a fiscalidade e a defesa, os forais serviram os interesses da vida concreta das populações, assim como permitiram aos reis estabilizar o povoamento, controlar fronteiras e supervisionar as relações sociais e fiscais, num território em construção. Contudo, as disposições normativas contidas nas cartas de foral poderiam variar de terra para terra, designadamente isentando os habitantes de alguns tributos ou concedendo privilégios sociais. A chancelaria régia, onde estes diplomas eram produzidos, dispunha de diferentes modelos de forais que se utilizavam para a redação destes documentos. Os primeiros forais régios foram escritos em latim, ainda que o português fosse a língua falada no quotidiano.

ESCREVER UM FORAL

Maria João Branco

IEM - NOVA FCSH

Adelaide Millán da Costa

UAberta / IEM - NOVA FCSH

Os forais: uma definição

Os forais eram documentos outorgados por monarcas ou por senhores — esta exposição apenas diz respeito à ação dos primeiros — que instituíam uma comunidade em determinado território ou que se limitavam a reconhecer a sua prévia existência. Assim, a primeira noção a reter sobre os forais é o facto de eles tanto criarem concelhos (comunidades territoriais organizadas e com certo grau de autonomia), como concederem estatuto legal aos que, de facto, já existiam. Essas cartas régias fixavam o âmbito da liberdade que uma comunidade tinha de se organizar e regulavam as normas de relacionamento internas e externas, aos níveis político, judicial, económico, fiscal e de defesa.

A concessão dos primeiros forais régios: contexto e significado

Os habitantes do território que, no século XII, viria a tornar-se no reino de Portugal já tinham testemunhado, em séculos anteriores, idas e vindas de senhores locais — cristãos, muçulmanos e moçárabes —, de condes, ricos-homens, infanções, presores, tenentes, delegados de reis asturienses e leoneses, homens em hoste que paravam para se alimentar ou saqueavam os seus celeiros, ou mesmo de clérigos que também reivindicavam direitos sobre os seus bens e propriedades ou que os geriam em proveito próprio. Esses homens estavam seguramente habituados à instabilidade que caracterizou aquela parte da Península Ibérica durante séculos, bem como a viver de forma bastante autónoma, sem necessidade de considerar se eram os reis asturienses ou leoneses quem estava no poder central, a não ser para adequar a sua vida às exigências de eventuais novos senhores que se lhes impusessem.

Tudo iria mudar com a afirmação de uma nova monarquia que, no século XII, ensaiava os primeiros passos da sua presença num território ainda em construção para, no século XIII e inícios do XIV, prosseguir a consolidação desse mesmo poder, quer a nível territorial, quer a nível institucional. Os primeiros monarcas portugueses, desde muito cedo, perceberam a força que a outorga ou confirmação de uma carta de foral teria para tornar público e notório a todos os habitantes do reino, que já era então Portugal, essa mesma novel realidade.

A emissão de um foral deixava expreso, de forma perene, porque em registo escrito, um conjunto de normas que regulariam a existência de todos os vizinhos de uma comunidade, sobretudo as obrigações e respetiva punição a quem transgredisse as regras então estabelecidas. Um foral era, contudo, mais do que a mera enunciação de direitos e deveres, servindo também para afirmar o poder dos novíssimos reis de Portugal sobre os territórios que iam conquistando e sobre aqueles cuja jurisdição era duvidosa. Através dos forais criava-se um elo imperecível entre aqueles sob cuja autoridade este conjunto de normas era emitido — no caso vertente os reis de Portugal — e os que o recebiam, agora como lei codificada e escrita. Apesar de emitido unilateralmente pelos monarcas, um foral era efetivamente um pacto estabelecido entre governantes e governados. Aliás, a iniciativa da sua concessão podia, mesmo, resultar de pedidos das próprias populações. À comunidade era atribuído um estatuto jurídico, enquanto se declarava, de forma absolutamente inequívoca, quem era o senhor daquela terra.

O reforço do poder do rei sobre zonas conquistadas e/ou herdadas de seus antecessores era fundamental num território que tinha visto tantos tipos e formas de domínio anteriormente. Doravante, os habitantes sabiam que o monarca reafirmava a sua legitimidade pelo próprio facto de ter autoridade suficiente para fazer passar a escrito — ou de novo ou reformando e revogando os “maus costumes” e mantendo os bons —, um corpo normativo que, a partir do momento em que o foral régio era concedido, passava a ser “a lei” daquele local.

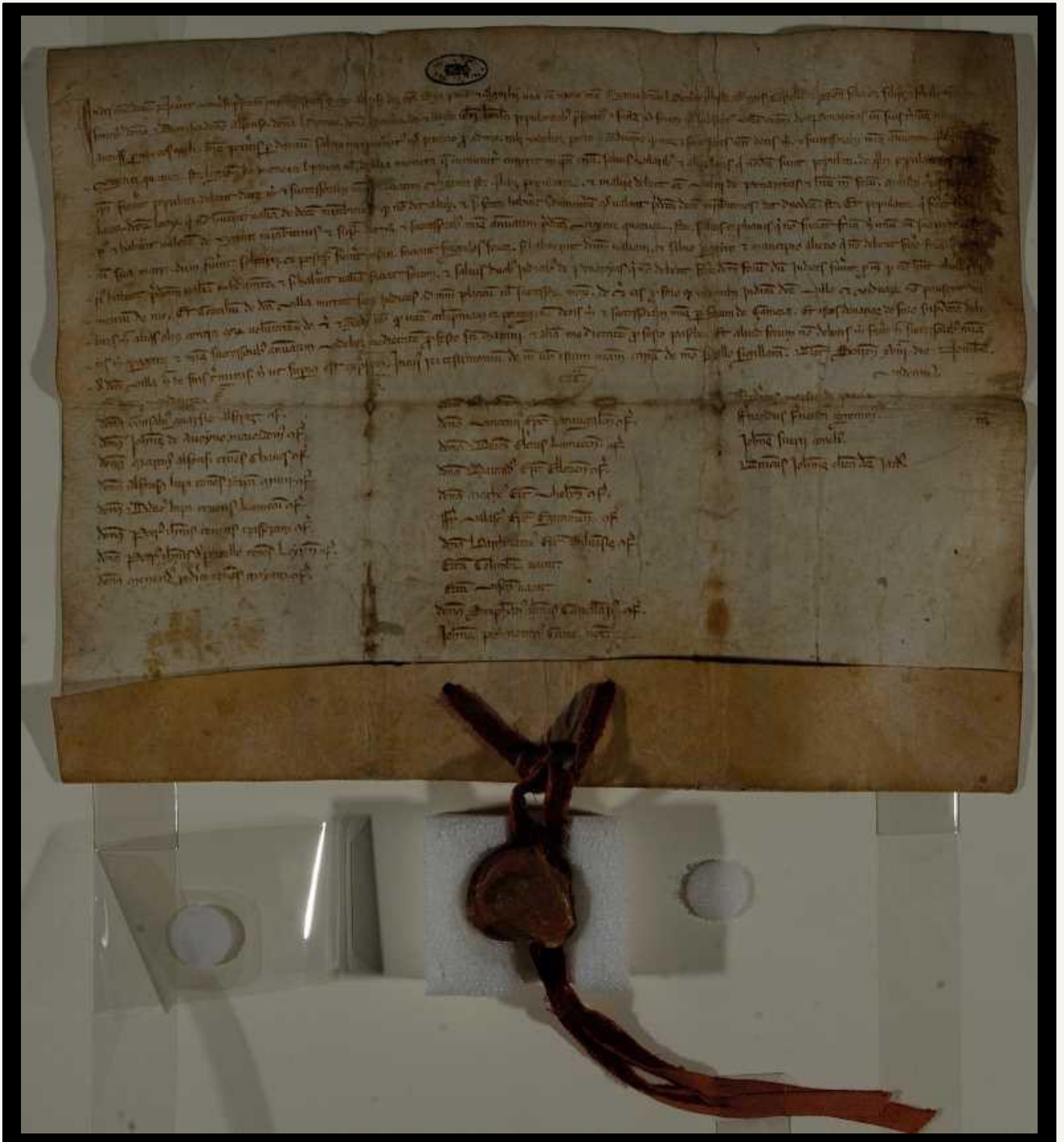
A relevância simbólica e efetiva dos forais

Por muito importantes que as cartas de foral fossem em si mesmas, só acompanhadas de uma estratégia de comunicação política e de uma eficaz encenação do poder régio face às comunidades sobre as quais queria exercer o seu *múnus*, poderiam estes documentos atingir todo o seu potencial; ou seja, afirmar-se como pacto e tornar-se efetivo instrumento de governança, útil aos reis e às comunidades às quais se dirigia e que deviam conhecer detalhadamente o seu conteúdo e aplicá-lo no seu dia a dia.

Para tal, a emissão de uma carta de foral era sempre acompanhada pela necessária “publicação”, sem a qual não tinha validade. Mas publicar, na Idade Média, não tinha o sentido restrito que hoje lhe atribuímos. “Publicar” é “tornar público”, implicando a leitura integral e em voz alta do articulado do foral atribuído a uma comunidade, perante o conjunto dos habitantes a que se destinava, de forma que todos testemunhassem e assentissem tacitamente no teor do que o documento estipulava.

Percebe-se bem como este momento, durante o qual os habitantes recebiam solenemente o documento que regularia daí em diante a sua vivência comum, seria encenado para promover essa comunhão de interesses que aliariam a vontade régia com as necessidades e costumes das comunidades à quais era destinado, transformando o foral naquilo que muito mais tarde se definiria como um “lugar de memória”.

Receber os oficiais do rei no local mais central da vila ou aldeia, onde todos os habitantes estariam presentes para, em conjunto, testemunharem a entrega do foral às autoridades locais, mas sobretudo para testemunharem, ao ouvirem todos a leitura em voz alta que esses oficiais faziam do foral (em latim ou numa leitura adaptada às necessidades de um público que não dominava o latim) e por essa via conhecerem o teor detalhado do que ficava exarado ‘para sempre’ naquele pergaminho que fixava em letras o que estavam a ouvir, deveria ter nas populações em geral um poderoso efeito agregador. Por vezes, o documento que fixava esta actualização entre quem emitia o documento ordenador e quem recebia as novas normas era subseqüentemente afixado na porta da igreja ou eventualmente, mais tarde, na das casas da Câmara. Fechando assim um ciclo, iniciado na chancelaria régia onde tinha sido escrito, para, convocando a tradição, os sentidos e a construção de memórias coletivas, reforçar de



Foral de Penarroiás, 1273

Foral outorgado pelo rei D. Afonso III. Original. Em latim, avulso.
ANTT, Gavetas, Gav. 18, mç. 3, n.º 19

forma consensual a vontade régia de se impor como autoridade superior. ‘Ver’, ‘ouvir’ e ‘estar presente’, as formas mais comuns de atestar a verdade em qualquer instância, juntavam-se nestes momentos para reforçar a perenidade e validade das normas de vida em comum que o foral definia, e o assentimento que, como grupo, transferiam para o senhor rei, transformando-o em seu futuro e desejavelmente inalterável senhor.

Em síntese, independentemente do tipo de foral ou da estrutura interna que estas cartas régias patenteavam, matéria que de seguida desenvolveremos, os ‘forais’ assumem-se, também, de modo inquestionável, como uma estratégia de comunicação política e uma forma de exercício de poder simbólico e efetivo.

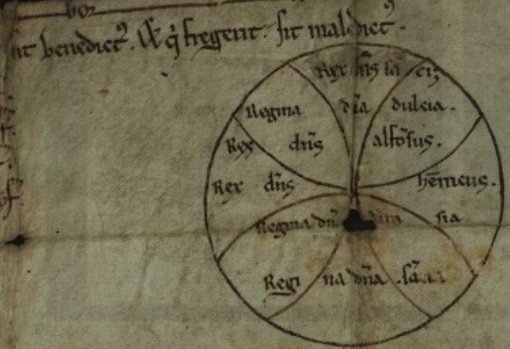
Os primeiros forais observados de perto

O tipo de documento que designamos por ‘foral’ apenas começou a ser nomeado dessa forma, pontualmente, em finais do século XIII, e com maior consistência ao longo do século XIV. Durante o período a que este primeiro núcleo da exposição diz respeito, os séculos XII e XIII, os diplomas chamavam-se carta, escritura, carta de doação, carta de foro, ou simplesmente foro, nas suas formulações em latim, a língua na qual eram redigidos.

A inicial variabilidade terminológica do documento acabará por uniformizar-se, aplicando-se o vocábulo ‘foral’ a pactos muito diversos estabelecidos entre os monarcas e grupos humanos vinculados a um território. Esta diversidade revela-se tanto no número e tipo das matérias incluídas nestas cartas régias, quanto na complexidade das suas cláusulas. A explicar estas diferenças encontravam-se fatores conjunturais ou estruturais que caracterizavam as prévias ou futuras comunidades a quem eram outorgados os diplomas: rurais ou urbanas, já arreigadas a costumes consolidados de organização comunitária ou convocadas pela coroa a viver em áreas pouco habitadas, situadas em terras interiores ou fronteiriças — e especialmente em zonas de guerra defensiva ou ofensiva — e localizadas em posições geográficas propícias aos fluxos de gente e de mercadorias. Ou seja, os forais adequaram-se aos tempos e às circunstâncias concretas. E porque essas circunstâncias se estendem a várias zonas geográficas ou a determinados tipos de comunidade, o mesmo formulário foi atribuído a múltiplos concelhos, o que permite falar em famílias, paradigmas ou em matrizes de forais.

In die me. hec est carta de foro qm ego rex dñs. s. vna cum uxore ma regina dña. v. & filijs mjs rege dno. d. & rege dno. henrico. & filiabus mjs regina dña. & regina dña. s. facio habitantib de auos presentib & futuris. Dam itaq ub ut habitatis p foro. quod de unoq ugo bouum. detis. i. modium. Exq̄ tertia pars sit de tico. & ticia de cetero. & ticia dñilio. & de uno boue. ii. qrtanos eode m ter creatos. & istu panē talē detis. q̄m p̄ aduos dicitis. De uino. decima detis. & q̄ laborauit lraū. de unū manipulum. & de morada demote. aq̄tuoꝝ conlijs. sup. detis unū conlium. De uenatoꝝ de baraca. i. lūbū. De porco. ii. coltas. De morada de cera. de duo b̄ arredes. sup. detis unum arredel. & q̄ uolūtate comisit homicidū. peccat. x. m̄. De uulso. x. m̄. De merda boeca. x. m̄. furtū de abere. aut de ganado. noues oponat. & cū armis adbandū exierit. p̄de illa. & p̄cussit cū lācea. aut ē gladio. aut ē cultello. aut cū spora. peccat. iii. m̄. dñō t̄e. & i. m̄. adplagati. homo d̄ auos. nō sit mauidom. n̄ serualis. nisi ega uolūtate. hō de auos mel aliud peccat. n̄ qd̄ sup̄ i carta ista scriptū ē. hō d̄ auos q̄ uēde uolūt sua uedat illā tali hūm q̄ faciat suū forū d̄ illa. & de precio. de decimā palacio. f̄. carta. cisse maro. e. c. c. x. v. Nos sup̄ m̄ari rege q̄ hanc cartā facē p̄gim. ub̄ seduo de

auos. p̄p̄ris manib̄ ro
 hoc factū n̄m̄ obseruauerit
 Menend̄ geli mauidom̄ curie. q̄.
 p̄. Alfoñsi. signifer regis. q̄.
 & r̄. n̄. m̄. o. c. e. d. i. q̄.
 Aluar̄ martin̄ d̄ ayifer̄ regis. q̄.
 Egas p̄a. q̄.
 fernand̄ q̄.



Roberto Germano. q̄.
 G. hyacensis archiepe. q̄.
 M. coly. ep̄. q̄.
 M. p̄. c. g. l. n̄. s. ep̄. q̄.
 J. n̄. s. e. n̄. s. ep̄. q̄.
 Remud̄ io. q̄.
 Alfoñsi. q̄.

Julianus notarius curie.


Foral de Avô, 1187
 Foral outorgado pelo rei D. Sancho I. Original. Em latim, avulso.
 ANTT, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 384

A exposição inclui um foral concedido por Sancho I, em 1187, a uma comunidade rural, mais propriamente a Avô, no atual distrito de Seia. O texto omite regras de organização da vivência “política” da comunidade, muito provavelmente porque o costume era suficiente para ordenar essas áreas da vida comum. As cláusulas relativas à aplicação da justiça são mais generosas, incluindo a declaração dos crimes — desde homicídio, violação, roubo, lançamento de esterco à boca e ferimentos, entre outros — e as respetivas multas. Do texto também sobressai o caráter agrícola das atividades da população, traduzidas em produtos como o cereal, o vinho e o linho, bem como o desenvolvimento da caça e a colheita de mel e de cera.

Respeitando a linha cronológica, deparamo-nos com o foral de Leiria de 1195, atribuído por Sancho I, que segue a matriz do chamado tríplice foral outorgado a Coimbra, Santarém e Lisboa, em 1179. Estes diplomas adaptam-se a comunidades urbanas, comerciais e de feição militar. A gestão política de municípios de tal complexidade implicava que os homens-bons os dirigissem, através da assembleia do concelho, que estava dotada de grande autonomia e competência para designar oficiais da área económica, fiscal e de execução da justiça. A intensidade da vida económica apreende-se através das normas foralengas sobre a tributação de produtos, o mesmo é dizer através do grande peso fiscal a suportar pelos vizinhos, bem como pela referência — a par de agricultores e caçadores — aos mais variados mesterais. A importância da componente militar é visível nos benefícios concedidos aos membros da sociedade envolvidos na atividade bélica: cavaleiros vilãos e besteiros são privilegiados através de regalias do foro judicial e fiscal, preservando o seu estatuto para além da possibilidade de servirem.

O foral de Avis, do qual apresentamos nesta exposição dois exemplares, emitidos em 1215 e 1218, segue o paradigma de Évora, de 1166, correspondendo ao típico diploma concedido a comunidades de fronteira e em contexto de luta armada, sendo o mais numeroso em zonas no centro e sul do reino. Quando convocados para ações militares, tanto cavaleiros como peões deveriam obedecer, sob pena do pagamento de multas. Em reconhecimento da prontidão, os dois estratos sociais — cavaleiro e peão — tinham privilégios judiciais dos estatutos superiores, respetivamente infanção e cavaleiro. Sendo uma sociedade de guerra, a passagem de peão para cavaleiro decorria, de forma


d. de gra Portugales Rex. Uniuersis de regno suo ad quos littere iste puen-
 nerint. salm. Sciatis qd ego conado p[ro]curatorib[us] de auis illud p[ri]mum forum qd
 auis m[er]s Rex don[us] Alfons[us] dedit & concessit p[ro]curatorib[us] de Elbora qdo p[ri]mo eis illud
 dedit. Vn[de] mando ut firmet[ur]. ut uos teneatis eos p[ro] ip[s]o forum. Et mando
 firmet[ur] omib[us] p[ro]curatorib[us] & aluazulis & iudicib[us] de regno m[er]o. ut p[er] istum m[er]m
 p[ro]curatorem teneant eos in isto foro. Et quicunq[ue] contra istud forum eis male
 fecerit. peccabit in. mill. fl[or]e. & eis emendabit ad plenum. dampnum
 qd illis fecerit. & insup[er] habebit p[ro] m[er]o inimico. Et ut uideam q[ua]l[ite]r fa-
 cias p[ro] m[er]o mandato. p[re]cep[er]i fieri istam man[us] cartam ap[er]tam. q[ua] fuit
 facta apud Vimar[um]. p[er] mandatum m[er]m. x. die July. E. .v. cc. .xij.



Foral de Avis, 1215

Foral outorgado pelo rei D. Afonso II. Original. Em latim, avulso.
 ANTT, Ordem de Avis e Convento de São Bento de Avis, mc. 2, n.º 67

d. de gra Portugales Rex. Uniuersis de regno suo ad quos littere iste pueniunt. salm. Sciatis quia
 ego conado p[ro]curatorib[us] de auis illud p[ri]mum forum qd auis m[er]s Rex dominus Alfons[us] dedit &
 concessit p[ro]curatorib[us] de Elbora qdo p[ri]mo eis illud dedit. Vn[de] mando ut firmet[ur]. ut uos teneatis eos
 p[ro] ip[s]o forum. Et mando firmet[ur] omib[us] p[ro]curatorib[us] & aluazulis & iudicib[us] de regno m[er]o. ut p[er]
 istum m[er]m p[ro]curatorem teneant eos in isto foro. Et quicunq[ue] contra istud forum eis malefere-
 rit. peccabit in. mill. fl[or]e. & eis emendabit ad plenum. dampnum qd illis fecerit. & in
 sup[er] habebit p[ro] m[er]o inimico. Et ut uideam qualiter facias p[ro] meo mandato. p[re]ce-
 pi fieri istam man[us] cartam ap[er]tam m[er]o sigillo plumbeo munitam q[ua] fuit facta apud Coli-
 briam. mense augusto. p[er] mandatum m[er]m. In .E. .v. .cc. .xij. .v.



Foral de Avis, 1218

Foral outorgado pelo rei D. Afonso II. Original. Em latim, avulso.
 ANTT, Ordem de Avis e Convento de São Bento de Avis, mc. 2, n.º 63

compulsiva, a partir de um limiar de riqueza atingido pelo vizinho, que lhe permitisse comprar cavalo. A carga fiscal nestas comunidades era muito mais leve, por comparação com a das grandes urbes que tinham adotado o modelo de 1179. Ao nível da organização política interna, o concelho tinha competência para administrar a justiça e manter a ordem, mas existia um maior domínio da monarquia sobre a comunidade.

Os últimos dois forais deste primeiro núcleo foram outorgados, em 1273, por Afonso III, a terras do nordeste transmontano — Penarroias (que já tivera a sua primeira carta em 1187) e Monforte de Rio Livre —, seguindo o chamado paradigma de Bragança ou de Zamora. Nestas zonas inóspitas e de fronteira com Castela, o propósito régio era o de captar povoadores. Por tal motivo, são concedidas boas condições de segurança aos vizinhos face às prepotências dos poderosos, impõe-se uma carga fiscal leve e juntam-se incentivos (de que a criação de uma feira em Monforte é exemplo). Ao nível da organização política da comunidade, é permitida uma grande participação dos vizinhos, tendo o concelho a capacidade de eleger dois juízes e de escolher um cavaleiro fidalgo para ser alcaide.

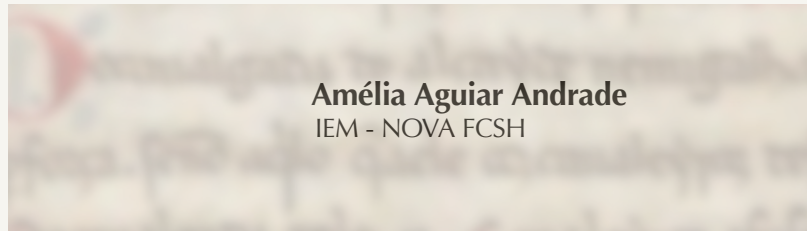
Ainda que inseridos em grandes categorias criadas pelas semelhanças dos diplomas, os forais apresentam particularidades — se olhados de perto — dado resultarem de propósitos negociados entre o rei e os vizinhos dos concelhos.

II

COPIAR E REESCREVER FORAIS

Ao longo de todo o período medieval, o foral antigo outorgado a uma comunidade foi sendo reproduzido, não só por iniciativa régia, mas, sobretudo, a pedido dos próprios concelhos. Para os monarcas, era necessário confirmar os privilégios concedidos pelos seus antecessores, registando-os em livros próprios da chancelaria. Para os concelhos, que em alguns casos viram desaparecer o foral original dado pelo rei, era determinante obter um novo testemunho desse documento e, em simultâneo, copiá-lo em livros da câmara, rolos ou pequenos códices, como o seu diploma mais importante. Por outro lado, o latim em que foram redigidos os forais originais já não era compreendido pelos oficiais locais, pelo que diversas câmaras pediram aos tabeliães nos concelhos para os traduzirem para português. Apesar da perda e destruição de muitos originais, a contínua reescrita dos seus conteúdos assegurou a sobrevivência destes documentos e o interesse que despertam até hoje.

(RE)ESCREVER, CONFIRMAR E REGISTAR FORAIS



Entre os primórdios do século XII e 1321, os condes portugalenses e depois os monarcas portugueses concederam, com maior ou menor sucesso, um vasto número de textos foralengos disseminados pelo reino em função de contextos e conjunturas diversas. Destinavam-se a promover quer o desenvolvimento de núcleos com características e funções urbanas quer o povoamento e enquadramento de comunidades em contexto rural. Este modelo será, mais tarde, já em pleno século XV, aplicado nos territórios não europeus incorporados na sequência da expansão marítima, nomeadamente nas ilhas atlânticas.

Os primeiros forais permaneceram em vigor durante um longo período de tempo, ou seja, entre duzentos a quatrocentos anos, constituindo um documento vivo porque em permanente utilização, entre a sua outorga e a sua substituição, esta última decorrente do chamado processo de revisão dos forais, idealizado por D. João II na sequência das cortes de 1481-82 mas apenas concretizado por D. Manuel. Esta foi uma iniciativa de grande envergadura, que se estendeu entre 1497-1520 e que veio reconfigurar os espaços enquadrados por textos foralengos, pois casos houve em que os forais não foram renovados enquanto outras comunidades se viram contempladas, pela primeira vez, com um foral.

O conteúdo dos primeiros forais definia por escrito a área territorial do exercício do poder pelas comunidades locais, garantia privilégios, estipulava elencos de fiscalidade, determinava a renda a pagar ao senhor bem como o contributo militar da comunidade quer este fosse defensivo ou ofensivo e, em certos casos, podia fixar a condição de vizinho. Constituía, por isso, um elemento fundamental no enquadramento do exercício do poder internamente e no diálogo com os poderes exteriores, nomeadamente com o poder outorgante — no caso dos forais exibidos nesta exposição apenas o rei —, uma vez que foi utilizado como comprovativo de direitos e privilégios e como elemento

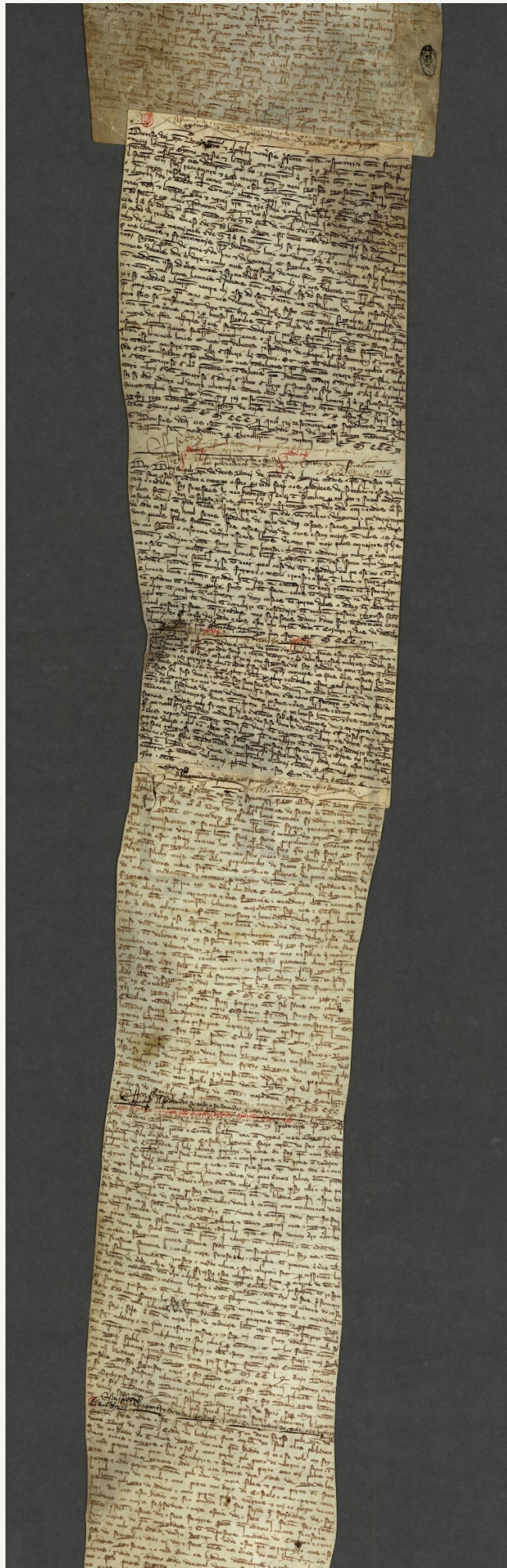
de prova nas tão numerosas situações de conflito resultantes da sua aplicação a gentes e espaços. Daí o cuidado posto na sua preservação, que sabemos ter estado presente nas preocupações dos monarcas e das comunidades que os receberam, se bem que a documentação disponível para a sua elucidação apresente assimetrias cronológicas e/ou espaciais e possa ser mesmo avara ou inexistente, no que diz respeito às comunidades que mantiveram a sua feição rural. Sobre a contínua e renovada utilização, no todo ou em parte, dos textos foralengos ao longo do período temporal da sua vigência, os dados são bastante mais generosos, o que em grande parte resulta do elevado volume de ocorrências conflituais em que foram invocados.

Nos dias de hoje não é fácil saber como se estabelecia, localmente, a conservação da documentação medieval, uma vez que desapareceu a totalidade dos fundos dos arquivos das sedes de julgado, que sabemos terem existido e que eram espaço de guarda e registo de documentação administrativa. O mesmo aconteceu com os livros dos tabeliães locais e com grande parte da documentação produzida pelos órgãos de gestão concelhia, que se afirmaram sobretudo a partir do século XIV, ou seja, dos registos e arquivos onde poderiam estar conservados originais, cópias autenticadas, traduções para *lymgoagem* e documentação ancilar dos forais atribuídos pelos monarcas. Se algumas depredações pós-medievais podem ser identificadas, como as ocorridas nas invasões francesas em Penamacor ou na Estremadura, a incúria generalizada que João Pedro Ribeiro constatou na sua visita aos arquivos do reino, por incumbência da Academia das Ciências nos primórdios do século XIX, tem raízes mais profundas que conviria analisar e explicar.

Porém, alguns indícios apontam para situações de perda documental sem responsabilidade direta dos seus detentores, como as resultantes das vicissitudes dos conflitos militares do século XIV, do envelhecimento e perda de leitura dos originais, de incêndios e de extravios, designadamente os ocasionados pela saída de documentos por razões processuais que, depois, não regressavam ao local de origem. Em momentos de tensão entre poderes — e estes foram notórios no reinado de Afonso V e dos seus sucessores, quando teve lugar um processo de senhorialização de muitas localidades antes de senhorio régio —, os magistrados concelhios sentiram ser premente a obtenção, junto da Coroa, de confirmações dessa sua situação mediante pedidos de cópias do foral e de documentação ancilar, com a qual pudessem fazer preterir ou evitar a perda da sua condição régia.

Estas circunstâncias motivaram os pedidos de cópias junto do arquivo régio — os concelhos representados em cortes aproveitavam, por vezes, a deslocação a essas assembleias para mais facilmente as obterem —, o que acarretava despesas elevadas como as decorrentes da deslocação, da estadia por vezes demorada à espera da entrega da cópia autenticada, do pagamento de taxas de chancelaria, etc. Tal gerava uma pressão contínua sobre os oficiais do Desembargo e, depois do século XIV, sobre a Torre do Tombo, que talvez justifique as medidas régias, emitidas na centúria seguinte, de imposição da elaboração de tombo e/ou livros de registo, a fim de melhor preservar localmente a documentação concelhia. Tal implicava outros custos — os escassos livros de receita e despesa concelhios hoje disponíveis são disso reveladores — e, sobretudo, a presença de profissionais da escrita capazes de elaborarem as cópias a conservar ou as traduções a efetuar. Porém, a informação disponível e o estado atual dos arquivos municipais não permite avaliar a eficácia e amplitude destas medidas.

Um segundo espaço de conservação dos forais estava associado às práticas de registo de Chancelaria iniciadas no reinado de Afonso II, bem como à afirmação do arquivo régio como um local de preservação da memória do reino e da sua governação. O processo de conservação e cópia de textos de forais caracterizava-se, tal como acontecia com outra documentação, pela circularidade entre as diferentes localidades e Lisboa, onde o Desembargo estanciava quando não acompanhava as deambulações dos monarcas e onde se instalara o arquivo, na *torre do nosso tombo*, ambos no espaço palatino da Alcáçova. Uma circularidade estabelecida nos dois sentidos, o centrífugo e o centrípeto, conforme é atestado pela importância que tiveram para a conservação da memória — por vezes única — dos forais mais antigos, as confirmações exigidas e concedidas por Afonso II, muitas conservadas nos livros de registo da sua chancelaria. Outro momento importante para esta consolidação do arquivo régio como lugar de conservação dos forais mais antigos resultou das Inquirições promovidas por Afonso III em 1258, uma vez que tal permitiu a recolha e conseqüente registo na chancelaria de trinta e um forais régios atribuídos pelos seus antecessores, como bem demonstraram Leontina Ventura e A. Resende de Oliveira na sua edição crítica da Chancelaria de Afonso III. Por outro lado, o número de forais avulsos à guarda da Torre do Tombo justificava a existência, no século XV, de um *almareo dos foraees*, onde teriam de ser localizados quando ocorriam os pedidos de cópias autenticadas.



Foral de Telões de Aguiar, 1292

Cópia de foral outorgado por D. Afonso III em 1255. Em português, inserto em rolo.

ANTT, Gavetas, Gav. 11, mc. 11 n. 36, doc. 33

A reforma manuelina dos forais anteriormente mencionada teve como corolário a recolha dos originais de todos os forais conservados localmente, um processo que se tinha revelado de morosa e difícil execução em 1482-84, mas que foi possível concretizar por iniciativa de D. Manuel. Algumas menções documentais referindo que o foral antigo ainda não tinha regressado ao seu local de origem, mesmo depois da finalização do processo de reforma, podem levar-nos a levantar a seguinte hipótese: se tal não teria tido repercussões no número de forais avulsos — que depois foram classificados de *velhos*, aquando da elaboração dos códices da *Leitura Nova* — conservados na Torre do Tombo e na constituição das coleções fictícias, onde muitos podem ser consultados hoje.

O frequente recurso ao texto do primitivo foral na argumentação dos concelhos de feição urbana e de outras comunidades implicou, para os oficiais locais, o domínio de competências diversificadas mas complexas, como a capacidade de decifrar uma escrita caída em desuso, o conhecimento do latim utilizado na totalidade dos forais pré-dionisinos (sobre este latim, leiam-se as considerações do texto abaixo *Escrever latim enquanto se fala português*) e, sobretudo, dominar e compreender conteúdos adequados a realidades sociais, políticas e militares do tempo da sua concessão, em muito influenciados por conjunturas de guerra com o Islão, de conquistas territoriais e de afirmação face às unidades políticas com as quais Portugal vizinhava. Não é, pois, de admirar a procura de obtenção de esclarecimentos e até de interpretações mais claras junto dos monarcas ou de promover a feitura de traduções para português que tornassem mais fácil e acessível o uso dos forais, tanto mais que, muitas vezes, tal passava por formas orais, ou seja, de leitura do seu conteúdo em voz alta para ouvintes diversos.

As versões *em linguagem*, das quais urge fazer um levantamento e uma análise mais detalhada e sistemática, tal como uma investigação preliminar de Maria Helena da Cruz Coelho aponta, surgiram já no século XIII, ou seja, quando se começou a generalizar o uso do português na administração, mas foram mais frequentes nas centúrias seguintes. A sua elaboração implicou custos significativos e, em acréscimo, a dificuldade em encontrar pessoas qualificadas para essa tarefa, o que gerou, por certo, graus de dificuldade e concretização distintos, caso estejamos perante cidades de maior dimensão, pequenas cidades ou comunidades rurais. A informação escasseia sobre os

autores das traduções, embora pareça que a solução mais frequente era o recurso ao tabelião local ou a algum eclesiástico. O foral passou então, em muitas localidades, a ser guardado em duas versões, em latim e em português, sendo inevitável a reflexão sobre o âmbito de utilização de cada uma delas. Seria a versão latina guardada como elemento simbólico da antiguidade da comunidade, da sua muito antiga relação com o rei e da sua capacidade de gestão? Seria esta a versão que era levada para o processo de confirmação de início de reinado instituído a partir de Afonso II, o que aconteceu por sete vezes, até à outorga do foral manuelino? Passaria a versão em português, ainda que com lacunas, erros de leitura, inevitáveis numa cópia e numa tradução, a ser utilizada nas situações de gestão corrente, uma vez que seria melhor compreendida?

A preocupação com a conservação do texto foralengo, com a sua substituição por novas cópias autenticadas ou a promoção de traduções resultaram, em grande parte, da sua constante utilização pelos magistrados concelhios, no diálogo político com os monarcas, mormente na sustentação da argumentação dos agravos apresentados nas assembleias de cortes, uma ocorrência já bastante estudada. Mas os forais, na sua totalidade ou em apenas algumas das suas cláusulas específicas, eram frequentemente utilizados em contendas e outros conflitos, onde constituíam elemento de prova, sendo que todos os envolvidos nessa situação — concelhos, donatários, os monarcas, instituições leigas e religiosas, etc. — podiam solicitar e obter cópias, no todo e em parte desses textos. As razões mais invocadas nessas solicitações eram as que resultavam de conflitos interpretativos em torno da fiscalidade, pelo que podiam associar outra documentação emitida posteriormente ao foral, a fim de esclarecer clausulados específicos que estavam na origem da disputa. Muitas dessas cópias foram realizadas a nível local pelos tabeliães régios, que, depois de lido o documento e de verificada a sua idoneidade, lavravam uma cópia autenticada.

O que se tem vindo a elencar ocorre num tempo longo, que se estende muito para além do momento de outorga do foral, já nos séculos XIV e XV. Por isso, há que ter presente a escala da localidade a que o foral foi atribuído e as funções urbanas que podia disponibilizar e que desenham, no reino medieval, assimetrias e especificidades. Estas são indissociáveis das problemáticas de afirmação e estabilização das oligarquias concelhias, que vão permitir a expressão material do poder concelhio

+
5^a carta
tampos

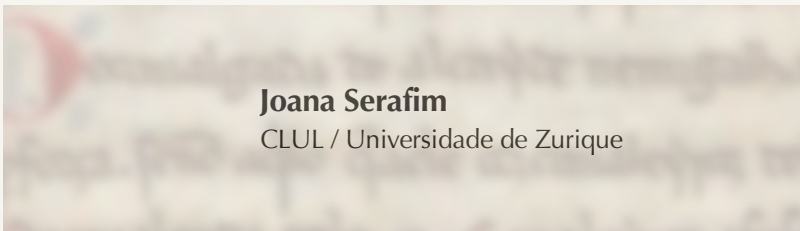
Et regue se acuta calda de condado termo da guiar dje na
ad polvoradros della e do foro que am de pugar aqllhe este q
re frue C Subham todraquetre q esta carta breem que
eu domo a zella graca de de hys de portugal 29 de abril ouha fa
re carta de foro alre polvoradros de uyuh a hda de condado q
hi moza qm fode hysmeyamente dunes afro quanta
hda eu em esse lugar e como parte em judez como parte
em pontello e de sende como parte com monte negro e eide
com calue e com sugall e de sende bay hu pmeiramente come
com e nos faz de hu. v. rapante e polvad hu. v. honores e fa
zede me hu. v. foros com em apur e dade cadano am r
men por poros lig e lo que por poros de moza de puy amce
tade dade me e amozade de mello polla medida da guiar que
agradu ha e este pan pela estigade e nom maas posto e
este pan dade maeya de fene das agustas atore dia de su
nyquell de potubry e puelo nom no dore atore este ho no
pofundades delle por esse anno e dade me cadano. v. ha
doas e v. gabrihas com x. x. ouos e com dy dy panes re
ntenos qm foz de em de puy rufas e dade me emayo pe
rolata dy carney de sende amoz com dy panes e dade me
e dade me cadano x. m. castrac do anno segundo custo
me dafra e dade hu mudade quaid morte. p. m. x
lurospa dade quod puyha pettey de pan no pette de
se nom quato comuag apate he omizo puse e fute
e morda sy lora e esto poya quaid puyha de honore lora
de tres villas de ossa foy msa e portade pollo omizo de
m. amoz dade amoz amoz dade ao toucelho e por puy

Foral de Condado [Aguiar de Pena], 1491
Traslado do foral outorgado pelo rei D. Afonso III em 1255. Em português, inserto em códice.
ANTT, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 444, fl.8v-9

mediante a construção de um espaço próprio — o paço do concelho —, a constituição de um arquivo, a formação de um património próprio e de uma heráldica que encontra no selo concelhio a sua mais evidente expressão.

Mas, para além do âmbito concelhio, há que considerar outros fatores que influenciam a utilização dos forais e, conseqüentemente, a produção documental que lhe está associada. Entre estes podem referir-se a promulgação progressiva de legislação de âmbito geral para o reino, que culminará nas ordenações emitidas no século XV; a complexificação da administração régia mediante a especialização e autonomização de instituições como por exemplo, as judiciais e fiscais; a implantação de uma rede mais densa de profissionais da escrita capazes de elaborarem, copiarem e autenticarem documentação; a afirmação de uma chancelaria régia e a prática de livros de registo desde os primórdios do século XIII e ainda a criação e estabilização do arquivo régio em Lisboa, a partir do reinado de Afonso IV.

ESCREVER EM LATIM ENQUANTO SE FALA PORTUGUÊS



Joana Serafim

CLUL / Universidade de Zurique

Os primeiros forais outorgados pela chancelaria régia foram redigidos em latim, a língua utilizada na produção dos documentos oficiais até ao reinado de D. Dinis. No entanto, a partir de finais do século XIII, alguns destes forais latinos foram vertidos para vernáculo: tal como referido no primeiro núcleo, as populações já não compreendiam o latim e diversas câmaras pediam aos tabeliães nos concelhos para traduzirem os seus forais para português.

De facto, na época da atribuição dos primeiros forais, o português era a língua de comunicação oral há já muito tempo, pois terá começado a circular (como língua falada) provavelmente cerca de dois séculos antes. Pelo contrário, o latim era exclusivo da escrita e estava acessível apenas a uma comunidade letrada. Manter o latim como língua de redação permitia, por um lado, atribuir a estes documentos o prestígio de uma língua de cultura e, por outro, continuar a seguir um conjunto de normas de redação há muito estabelecidas pela tradição escrita.

Considerando a coexistência destas duas línguas — uma de prestígio mas circunscrita à escrita (o latim) e outra de comunicação oral mas em franca afirmação (o português) —, os textos dos forais são uma fonte privilegiada para a observação da transição da escrita latina para o português, devido à sua natureza normativa e ao facto de se conservarem ainda hoje alguns documentos originais e muitas cópias produzidas ao longo de vários séculos. Na verdade, ainda que estes documentos tivessem uma estrutura relativamente fixa, nomeadamente na redação das cláusulas respeitantes aos crimes mais graves (homicídio, violação, roubo, etc., tal como referido no texto relativo ao primeiro núcleo da exposição), presentes em quase todos os forais, era muitas vezes necessário adaptar as cláusulas à realidade da comunidade que estava a receber o foral. É, pois, nessas ocasiões que a emergência do vernáculo



Em penella ha deo Senhor os q se adant pteem piloe
 termos cofonmores, adant spnos p spnaes, cofumies,
 aq ofenlynoe, e de die lucenes sempre steuerom em pte

Damecymmet foral docto lugar ten doqital oitoe de
 uerbo auerho tal he (m nomyn doqumy aune
 Eu a fory ffaut filho dooide qm emm qm per
 nha dona taysa fuy m de doarm e de fenydny aos homres

Seu nomyn e am pbe ten q nesto pteem fuy de ut dms te e fuy p pteem
 e uerbo e q meo p pteem fuy p pteem

Foral de Penela, 1420

Traslado do foral outorgado no século XII. Em português, inserto em códice.
 ANTT, Casa Real, Núcleo Antigo 364, fl.2

é mais notória: perante a necessidade de introduzir um texto novo, o escrivão já não o fazia em latim, mas numa linguagem que corresponderia à língua falada, ou seja, em português. No entanto, como não havia ainda uma norma escrita estabelecida, a variação era muito grande e as formas vernaculares estavam, muitas vezes, dissimuladas sob uma aparência 'latinizante'.

Neste segundo núcleo da exposição, encontramos três tipos de forais: forais redigidos em latim, trasladados em português dos forais em latim e ainda forais redigidos apenas em português.

A emergência do português nos forais em latim

A forte influência da língua vernácula nos textos em latim é visível ao nível da sintaxe (a organização dos elementos na frase corresponde muitas vezes à ordem atual sujeito - predicado - complementos), da abundância de preposições, que vieram substituir o sistema casual latino, mas também do léxico, que inclui vocábulos em português.

Vejamos, por exemplo, o foral de Santarém: embora esteja escrito em latim, muitas são as palavras em português que emergem (ex.: *cavalgada*, *parceiro de cavaleiro*, *fornos*, *carneiro*, *madeira*). É também interessante verificar que muitas palavras de origem árabe são integradas no texto com grafia portuguesa, como é o caso de *alcaldaria/ alchaidaria*, *almude*, *almozaria*, *almozace*, *almoqueuer*; outras são adaptadas ao latim, através da colocação da desinência do caso latino à forma portuguesa, como *alcaidem*, que surge com o *-m* final (marca de acusativo). A palavra *zapatarius* é um caso interessante, uma vez que junta o sufixo latino *-arius* ao radical de origem árabe *zapat-*, originando uma nova forma, que corresponderia ao português *sapateiro* (geralmente escrito *çapateyro* ou *çapateiro*). Também *azeite* surge neste foral de Santarém, forma que coexiste com o vocábulo latino *oleum*, exatamente com o mesmo significado. No foral em português, ambas as formas são grafadas *azeyte*.

7
meses. e encada hui mees faça tele dar p'gom q'se ofenh
tele ueer sua tado ael p'ant a iustica. eo dono to gaado .
nolhy dar seno aqlo q'auitar p'razom deo guardar. Sese o
mozdomo tele no'fui. E sse tele fuyi nolhy de nemugalha.
Esse ofenhor tele op'gom tado, ata co te meses nouee.
ento o mozdomo faça tele saprol. *Decnalgada do alcayde.*

Decnalgada do alcayde nemugalha no'filhe o Alcayde
p'forca. seno aqlo q'aele co caualeyres de seu amor dar q'se
Decnalgada tele .x. caualeyres a fuso se demofre migo no

Deyro oucapureyso q'en Santare casa omi **C**ampo
ensa casa laouy no de paqlo foro. Ea q'lee mee fteyraes
q'se fteyres oucapureyres fore ex officio de fto uiuefe. ecassae
no omuefe. uenha aas mhas tentas efaca any meu foro.

Que caualo uender oucompry ou nouyo fora de scayem.
huele compry ou ueder y de portagem.

Es p'ce q'se au dar deuefe dem ende adizima. do
mozdomo. eo mozdomo de aeles de fteyto pola dizima.
Esse pola dizima aeles de fteyto no q'se dar. ento alcayde fa
ca aeles dar de fteyto polo seu porteyro.

As homes q'mozate enas h'ades d' scayem se fuyro
fezem ally como de fuso do h. seia composto ameyadude r.
meyadude ao Benhor a h'ade. *De mozdome de scayem.*

Escrever em português

Os forais escritos em português expostos nesta secção compreendem três séculos, o que é um período bastante extenso para a história da língua, e agrupam-se em duas fases do português, segundo a classificação de Lindley Cintra: os mais antigos (Telões de Aguiar e Torres Novas), do século XIII, e o traslado do foral de Santarém de 1347 integram o período do ‘português antigo’; os forais de Condado, Guarda, Guardão e Penela, todos do século XV, encontram-se já no ‘português médio’.

Na época medieval, o português segue naturalmente a tradição gráfica do latim, com algumas adaptações necessárias à especificidade da própria língua, no entanto ainda não tem regras de ortografia estabelecidas. O reflexo da oralidade, os conhecimentos mais ou menos limitados dos escrevães ou até os seus gostos dão origem a grafias variadas. O uso de *y* é um exemplo disso: não sendo uma letra latina, o *y* é utilizado com muita frequência nos textos em vernáculo, sem haver uma relação etimológica. O foral da Guarda é um dos que mais recorre a esta letra (ex.: *primeyramente, Fygueyra, feyta, Coynbra*, etc.). O mesmo acontece com a dupla vogal, que se regista nestas fases do português — antigo e médio — por razões etimológicas (ex.: *paaço < palatiu(m); poboo < populu(m); seer < sedere*). Com o passar do tempo, a noção da etimologia perdeu-se, mas os escrevães continuavam a optar pela dupla vogal, sem qualquer fundamentação etimológica: *Vlisboaa* – foral de Telões de Aguiar; *fazeedee* – Condado; *enmijgoo* – foral da Guarda.

Por outro lado, todos estes forais apresentam uma regularidade na grafia dos dígrafos *lh*, *nh* e *ch*, estabelecida desde muito cedo na língua portuguesa (ex.: *concelho, coelho, milho*, etc.; *testemunho, linho, vinho*, etc.; *Sancho, chaga, chamado*, etc.); pelo contrário, o uso de *ç* antes das vogais *a*, *o* e *u*, e de *c* antes de *e* ou *i* para representar o som /s/ verifica-se numa primeira fase mas perde-se com o avançar do tempo: vejam-se os forais mais antigos: *centeeo* - Telões de Aguiar; *justiças* - Torres Novas; e os mais recentes, onde o mesmo não acontece: *conçelho* – Guarda; *chançeller* – Condado; *çinquo* – Penela; *çidade, espiçiall* - Guardão.

41

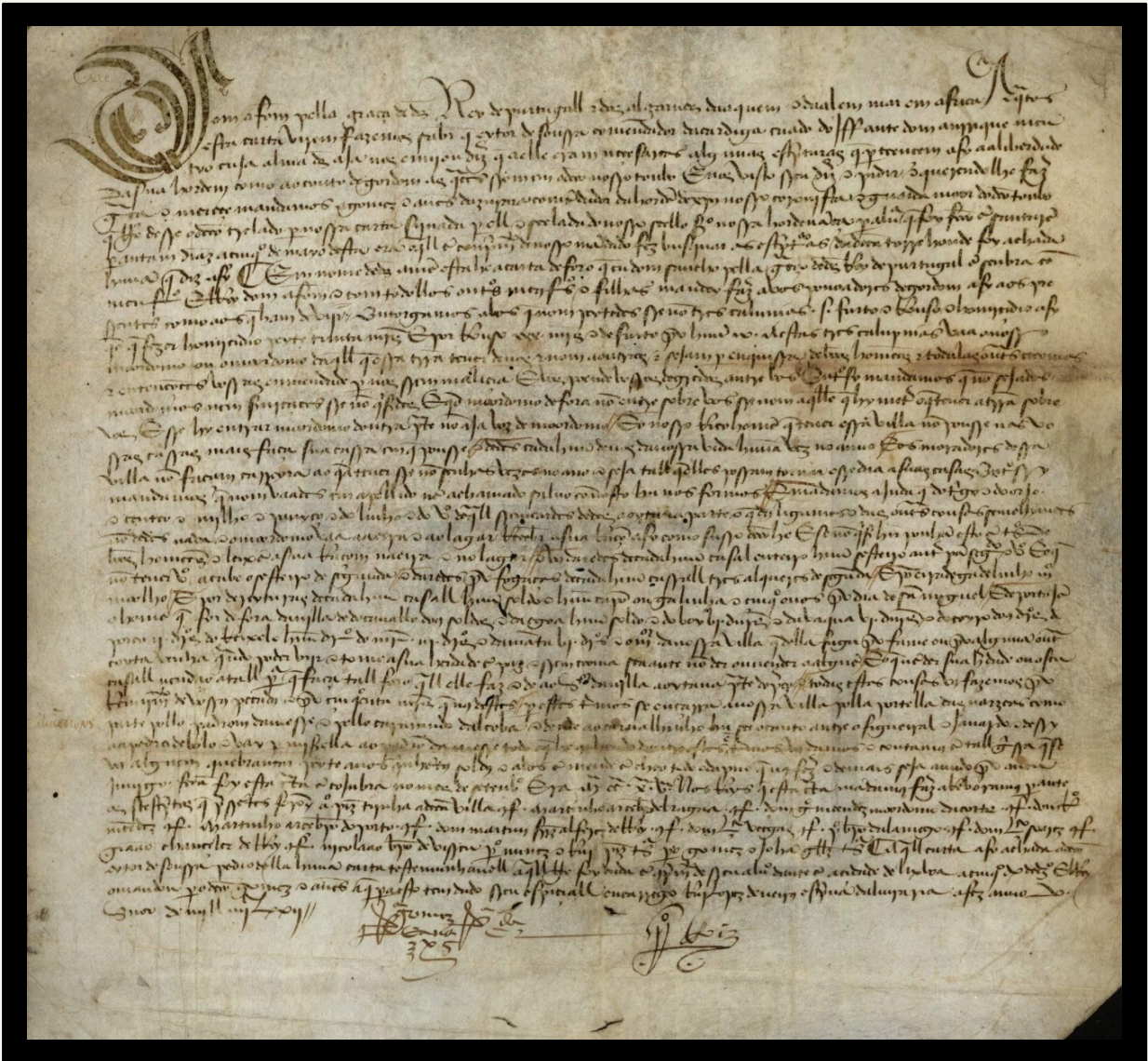
Sano nome do padre: do filho: do spū scō. Am.
Esta e acorta do foro. a qual encamentey seer
eu don **S**ancho. pelha gra de deus **R**ey de **P**or
tugal ensembra ton meu filho. **R**ey do alfonso. e de outras
fillos. e mais fillas. **H**uor pobradores da cidade da **G**uar
da. assi e que ora sum: come a e q an de uyr **E**mpmes
ramente outorgamos a nos que no dedes por omizyo.
se no. ccc. soltas. en apardura. e testos. ccc. ff. dedes. vy. a o
paato p ocelho. e p maos de uiz. e en alguun peyto ou
en agua comu non entre meu meyrinho. se no uiz de
uosso ocelho. **L**a terra pte de uosso concello faca follado
reas outras esudas duas ptes sten en uossa cidade. **E**ta
outra ita que ven faz follado aquel que y no for peyte p
folladura. v. s. en apardura. **E** no facades follado se
no. do uosso senoz. una vez no ano. se no faz p uosso pliz.
Neleryas e peoes non faca follado. **E** no entre p ma
tateyo. ne manie alguun home da guarda. **E** que ne
terruo da guarda couhar filla alba q sa noontre.
peyte. a o paato. ccc. e seya p o mizya. se alguu ante
uar en fmeito. ou en ergreya. ou en cocello pguato feru
seu uizho peyte. l. v. s. ao pte concelho seya eme lapa
na to paato. p maos do uiz. e as outras duas ptes pte cono
na p maos. **E** de cada hui forto o senoz do forto receba seu
cabo. **C**adl q cosa fez ou unha ou la hois outar e p. i. anc.
en ella seu. se de pte en out ma mouir quiser. sua aei to
da la hante u qe q mouir. **A** se as q ser uender uenda a q
q ser p foro d uossa cidade. **E** os omes da guarda q dner au
mizo ou a unha e outg homes outras duas a rano en sibua

Foral da Guarda, [Século XV]

Cópia do foral outorgado pelo rei Sancho I em 1199. Em português, inserto em códice.
ANTT, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 398, fl.41-43v

Uma outra característica do português antigo é a formação do particípio passado dos verbos da segunda conjugação em *-udo* (em vez de *-ido*), particularidade que se mantém, em geral, até ao século XV. Assim, estas formas são visíveis nos vários forais expostos (*metudo, tehudo, perduda* – Torres Novas; *rreçebuda, perdudo, vertudo* – Santarém; *contehudo, auudo* – Guardão). Também característico da mesma época é a existência do *-d-* intervocálico na segunda pessoa do plural, que acaba por desaparecer na primeira metade do século XV, dando origem a um ditongo. Os forais em exposição neste núcleo conservam ainda a grafia mais antiga: *ajudade* > ajudai (Torres Novas); *dedes* > deis (Guarda); *sabede* > sabeis (Santarém); *enmendade* > emendai (Guardão); *dade* > dai (Condado).

O processo de escrita e reescrita dos forais é, portanto, um processo de adaptação à realidade do tempo das próprias línguas: do latim ao português falado.



Foral de Guardão, 1472

Traslado do foral outorgado pelo rei D. Sancho I em 1207. Em português, avulso.

ANTT, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 401

III

A EDIÇÃO DE FORAIS: DO PAPEL AO DIGITAL

Os primeiros forais régios outorgados às comunidades, assim como as suas versões posteriores, têm vindo a ser editadas ao longo dos tempos, quer por historiadores e linguistas, quer também por estudiosos de história local. A obra *Portugaliae Monumenta Historica*, publicada no século XIX por Alexandre Herculano e a sua nova série, da autoria de António Matos Reis, dada à estampa já no século XXI, contém a mais completa edição em papel de forais régios portugueses. O projeto Forais Medievais Portugueses: uma perspectiva histórica e linguística na era digital lançou a primeira edição digital em acesso aberto dos forais régios portugueses outorgados até 1279 e de todos os seus testemunhos até ao final do século XV. A consulta desta edição, preparada para ser utilizada quer por especialistas quer pelo público em geral, permite consultar online as várias versões dos manuscritos, as respetivas imagens e fazer pesquisas por palavras. Convidamo-lo a conhecer esta edição!

EDIÇÃO DIGITAL E O PROJETO *EDICOLAB*: INOVAÇÃO, COLABORAÇÃO E ACESSIBILIDADE NA EDIÇÃO DE FORAIS MEDIEVAIS



João Paulo Silvestre

CLLC - Universidade de Aveiro

As edições digitais ocupam um lugar central no universo das Humanidades Digitais, afirmando-se como instrumentos para o estudo, preservação e difusão de documentos históricos. Contudo, é importante esclarecer que nem todas as publicações *online* de textos antigos podem ser consideradas verdadeiras edições digitais no sentido académico. A mera disponibilização de um fac-símile ou a transcrição de um manuscrito, ainda que útil, não cumpre os critérios que hoje se exigem a uma edição digital rigorosa e funcional. Também não se deve confundir edição digital com versões digitalizadas de obras impressas, resultantes de processos de digitação ou de reconhecimento ótico de caracteres. A essência de uma edição digital reside na sua conceção intrinsecamente digital, isto é, pensada desde a origem para explorar as potencialidades do meio digital. Estas edições acrescentam camadas de informação, relações intertextuais, meios de exploração textual e mecanismos de análise que extravasam em muito as possibilidades do livro impresso.

Quando se trata da edição de textos interrelacionados, como é o caso dos forais medievais portugueses, torna-se indispensável organizar e apresentar ao leitor não apenas o texto em si, mas também as informações que descrevem a sua estrutura, os seus conteúdos e as formas de transmissão manuscrita. Estas exigências requerem soluções tecnológicas específicas, capazes de suportar múltiplos níveis de anotação, mantendo ao mesmo tempo a clareza da apresentação e a coerência metodológica. Além disso, dado que as equipas editoriais são frequentemente compostas por historiadores, filólogos, linguistas e paleógrafos, é fundamental que o sistema de edição digital permita a contribuição autónoma de cada membro, sem exigir competências

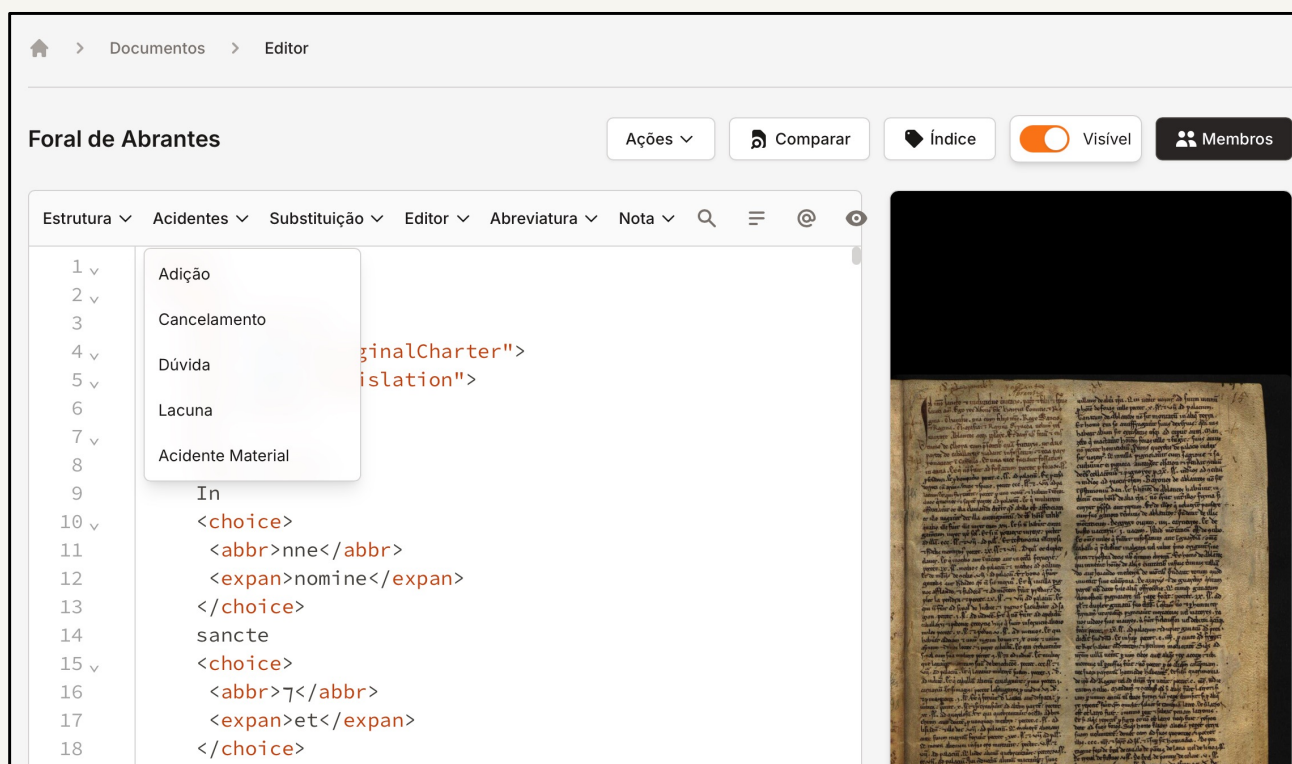
técnicas avançadas técnicas avançadas em linguagens de marcação. Este é precisamente um dos principais desafios que o projeto EDICOLAB procura resolver.

Desenvolvido na Universidade de Aveiro no contexto do projeto *iForal*, o EDICOLAB representa uma abordagem inovadora à edição digital colaborativa de manuscritos históricos, centrando-se nos forais portugueses. Contudo, a sua edição crítica coloca desafios complexos, que vão desde a interpretação de grafias até à reconstrução de leituras afetadas pela deterioração material dos suportes. Para enfrentar esses desafios, o EDICOLAB alia as melhores práticas das Humanidades Digitais à utilização do *standard* internacional TEI (Text Encoding Initiative), uma linguagem de marcação baseada em XML, amplamente adotada na codificação de textos literários, históricos e científicos.

A linguagem TEI, mantida por um consórcio de universidades e centros de investigação, é especialmente adequada à anotação textual complexa, permitindo não apenas a descrição da estrutura e do conteúdo de um texto, mas também a incorporação de metadados, anotações críticas, variantes textuais, intervenções editoriais e muitos outros níveis de informação. Um documento codificado em TEI divide-se em duas partes fundamentais: o cabeçalho (*header*), que contém os metadados descritivos, e o corpo (*body*), onde se encontra o texto propriamente dito, anotado segundo os critérios editoriais estabelecidos. A linguagem TEI exige um conhecimento técnico que limitava a sua aplicação a utilizadores experientes. O EDICOLAB procura resolver essa limitação, ao disponibilizar um ambiente de edição intuitivo, que permite a editores sem formação informática contribuir ativamente para a codificação dos textos.

Um dos aspetos mais inovadores do EDICOLAB reside precisamente na forma como operacionaliza essa acessibilidade. Em vez de exigir aos utilizadores que escrevam diretamente o código TEI, a plataforma disponibiliza dois modos de edição: um modo avançado, que permite editar o código-fonte diretamente, e um modo baseado em menus, que apresenta ao utilizador um conjunto de opções estruturadas, permitindo aplicar marcações de forma guiada. Estes menus são parametrizáveis, podendo ser adaptados aos requisitos de diferentes projetos. No caso do projeto *iForal*,

foram definidos seis menus principais — Estrutura, Acidentes, Substituição, Editor, Abreviatura e Nota — que cobrem as anotações mais frequentes na codificação dos forais. Esta abordagem garante, por um lado, a consistência da anotação e, por outro, uma curva de aprendizagem suave para novos utilizadores.



EDICOLAB: Menus

Outro avanço significativo introduzido pelo EDICOLAB encontra-se na edição dos metadados. Tradicionalmente, a introdução dos elementos do cabeçalho TEI exigia a escrita manual de código XML, com a consequente possibilidade de erro e perda de tempo. A equipa do projeto desenvolveu um formulário parametrizável que automatiza este processo: os utilizadores preenchem os campos relevantes (título, data, autores, localização, entre outros) e o sistema gera automaticamente o código TEI correspondente. Este mecanismo não só acelera a produção das edições como garante a uniformidade na apresentação dos dados, o que é essencial para a interoperabilidade entre documentos e para a futura reutilização dos dados por outras plataformas e investigadores.

Descrição da Fonte

Descreve a fonte a partir da qual um texto eletrónico foi derivado ou gerado.

País

Portugal

Instituição

Arquivo Nacional Torre do Tombo

Local

Lisboa

Repositório

Chancelaria Régia

IdNo

PT/TT/CHR/A/1/480

Data de Origem

01/01/1222

- 31/12/1223

Lugar de Origem

Abrantes

Língua

Latim

Autores

D. Afonso II
jurídico

Identificadores Alternativos

Selecionar tipo

Ref

Selecionar tipo

D. XYZ

Filiação

Este foral pertence à família dos forais de Évora.

Sumário

Cópia do foral concedido por D. Afonso Henriques à comunidade de Abrantes, originalmente outorgado em Coimbra, em Dezembro de 1179. A cópia encontra-se inserida na confirmação de D. Afonso II, inserida no seu livro de chancelaria régia, datado de 1222-1223.

Cota: Chancelaria de D. Afonso II, Liv. II, fls. 8v-9v

EDICOLAB: Campos relativos à fonte (metadados)

Do ponto de vista da leitura e consulta, o EDICOLAB também apresenta soluções inovadoras. Reconhecendo que o código TEI não é, em si, acessível ao público em geral — nem mesmo, por vezes, a investigadores especializados —, a plataforma disponibiliza um visualizador que apresenta o texto de forma contínua, enriquecido com ícones e marcadores gráficos que sinalizam as intervenções editoriais, os acidentes do manuscrito, as substituições de leitura e outros elementos críticos. Este visualizador permite alternar entre diferentes versões do texto (por exemplo, paleográfica e crítica), bem como comparar múltiplos documentos em paralelo. Ao tornar visíveis as camadas de interpretação envolvidas na edição, o sistema contribui para a literacia digital e filológica dos utilizadores.

Home > Documentos > Editor
Foral de Abreiro Ações ▾ Comparar Índice Visível Membros

Pagina 1 de 2 - (Folio 67r) > </> Ed. Crítica - 19 + X

32. per istos marabitanos liberi homines et mulieres de omnibus callunis et de omnibus omicidiis et de omnibus totis rendis
 33. quorum reddere solebatis. De collecta eciam nichil detis . Istam **collectam redam** detis michi unam uicem in anno et plus non .
 34. Sicut superius dictum est . Prestameiro et maiordomo non habeant potestatem in uillis uestris neque in populacionibus
 35. uestris neque in terminis uestris et meus riqushomo similiter . Et uos complete iam dictum forum et plus non . Si forte
 36. iam dictos marabitanos non poteritis dare in aurum detis marabitanos dennariorum quales currereint in uestra **uilla** terram .
 37. Quicquid uolueritis facere in uestris Cancelado riscado: uilla nis ad utilitatem uestram faciatis et nullus habeat potestatem
 38. uos inpediendi. Vestram ecclesiam de concilio habeatis quos et omnis posteritas uestra iam dictam hereditatem cum omnibus
 39. suis pertinenciis in finem seculorum . Si aliquis homo uobis iniuriam

EDICOLAB: visualização de edição crítica

A componente colaborativa do EDICOLAB é outro dos seus pilares fundamentais. Sabendo-se que a produção de uma edição crítica de um manuscrito envolve a articulação de contributos de diferentes especialistas, foi desenvolvida uma arquitetura que permite a edição por múltiplos utilizadores, com diferentes permissões de leitura e escrita. Isto significa que um paleógrafo pode introduzir a transcrição inicial, um linguista pode anotar fenómenos morfossintáticos e um historiador pode inserir notas contextuais, tudo dentro do mesmo ambiente de trabalho. Esta abordagem favorece a interdisciplinaridade e reduz os tempos de produção das edições, ao evitar a mediação constante de técnicos especializados na codificação.

Complementando estas funcionalidades, o EDICOLAB integra ainda um módulo de visualização de imagens de alta resolução dos manuscritos. Esta funcionalidade é importante, não apenas para a verificação da transcrição por parte dos investigadores, mas também para a valorização da materialidade dos documentos. A legibilidade, as correções dos copistas, as rasuras e os sinais de uso são elementos que frequentemente escapam à transcrição, mas que podem ser analisados quando o leitor tem acesso direto à imagem do manuscrito. A possibilidade de fazer *zoom* e navegar por zonas específicas do documento acrescenta, assim, uma dimensão essencial à edição digital.

Para além dos aspetos técnicos, importa sublinhar a relevância científica e pedagógica do EDICOLAB. Ao tornar acessível ao público em geral as edições críticas dos forais, o projeto contribui para a valorização do património documental português. Ao mesmo tempo, constitui um recurso didático de primeira ordem para o ensino da paleografia, da diplomática, da linguística histórica e de outras disciplinas das ciências humanas. A criação de um glossário colaborativo integrado, acessível durante a leitura ou a edição, é um bom exemplo do potencial formativo da plataforma, permitindo que os próprios utilizadores contribuam para a construção de conhecimento partilhado.

Um dos problemas recorrentes nos projetos de edição digital é a ausência de normalização na aplicação das etiquetas: diferentes investigadores podem utilizar marcas distintas para descrever os mesmos fenómenos, o que compromete a coerência global da edição. O EDICOLAB responde a este desafio através da aplicação

de esquemas TEI pré-definidos e da parametrização dos menus de anotação, o que assegura a homogeneidade na codificação. Assim, mesmo quando a equipa é constituída por membros com diferentes graus de familiaridade com o *standard* TEI, o resultado final mantém-se consistente.

Tags de marcação + Adicionar

Nome	Nome Amigável	Categoria	Filhos?	Ações
abbr	Abreviatura	Abreviatura	true	Ações ▾
damage	Acidente Material	Acidentes	true	Ações ▾
add	Adição	Acidentes	true	Ações ▾
add	Adição	Substituição	true	Ações ▾
ab	Bloco	Estrutura	true	Ações ▾
del	Cancelamento	Substituição	true	Ações ▾
del	Cancelamento	Acidentes	true	Ações ▾
supplied	Conjetura	Editor	true	Ações ▾

EDICOLAB: tags de marcação TEI

A escolha do TEI como linguagem de marcação para o projeto *iForal* não é, portanto, um obstáculo para o trabalho multidisciplinar. Trata-se de uma linguagem madura, amplamente testada em projetos de edição crítica e que apresenta uma flexibilidade suficiente para acomodar as especificidades dos forais. Estes documentos apresentam não só variações linguísticas significativas, como também uma diversidade de formas gráficas, abreviaturas, intervenções marginais, entre outros elementos que exigem um sistema de anotação robusto. A versão do TEI utilizada no projeto *iForal* é uma personalização das Diretrizes P5, adaptada às necessidades concretas da edição dos forais. Esta personalização inclui a definição de um conjunto restrito de etiquetas, bem como a sua parametrização em menus, o que facilita a sua utilização por parte dos editores.

O projeto EDICOLAB representa um avanço significativo na edição digital de documentos históricos, particularmente dos forais medievais portugueses. Ao combinar a robustez da linguagem de marcação TEI com uma interface intuitiva e ferramentas colaborativas, o sistema facilita o trabalho de investigadores de diferentes áreas e níveis de experiência, promovendo a acessibilidade, a consistência e a interoperabilidade das edições produzidas. Esta edição dos forais medievais portugueses experimenta caminhos para novas abordagens na preservação e divulgação do património documental, contribuindo para o enriquecimento das Humanidades Digitais.

BIBLIOGRAFIA

Fontes:

Herculano, A. (Ed.). (1856–1977). *Portugaliae monumenta historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum: Leges et consuetudines*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa. <https://purl.pt/12270>

Reis, A. M. (Ed.). (2019). *Leges et consuetudines: Forais e cartas de povoamento (1ª parte, 1050–1248), t. IX/1*. In *Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecim, jussu Academiae Scientiarum Olisiponesis edita: Nova série*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa.

Reis, A. M. (Ed.). (2023). *Leges et Consuetudines: Forais e Cartas de Povoamento (2ª parte, 1244–1385), t. IX/2*. In *Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecim, jussu Academiae Scientiarum Olisiponesis edita: Nova série*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa.

Estudos:

Barrero García, A. M. (1980). El fuero breve de Salamanca, sus redacciones. *Anuario de Historia del Derecho Español*, 50, 439–468.

Barrero García, A. M. (2007). Orden jurídico e identidade política en los albores de la recepción del derecho común (sobre los forais de Coimbra, Lisboa y Santarém). *Hispania: Revista Española de Historia*, 67(227), 827–848.

Castro, I. (2004). A primitiva produção escrita em português. In J. M. Fernández Catón (Ed.), *Orígenes de las lenguas romances en el Reino de León — Siglos IX–XII* (Vol. II, pp. 69–97). León: Centro de Estudios e Investigación San Isidoro.

Castro, I. (2006). *Introdução à história do português*. Lisboa: Edições Colibri.

Chorão, M. J. M. B. (1990). *Os forais de D. Manuel: 1496–1520*. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Serviço de Publicações e Divulgação.

Coelho, M. H. da C. (1996). Concelhos. In M. H. da C. Coelho & A. L. de C. Homem (Coords.), *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV* (Vol. III, pp. 567–575). Lisboa: Editorial Presença.

Coelho, M. H. da C. (2014). Um Portugal em construção: A rede concelhia dos séculos XII e XIII. In *La Península Ibérica en tempos de Las Navas de Tolosa* (pp. 459–480). Madrid, Espanha: Sociedad Española de Estudios Medievales.

Coelho, M. H. da C., & Morujão, M. do R. B. (1999). *Forais e foros da Guarda*. Guarda: Câmara Municipal da Guarda.

Coelho, M. H. da C. (2021). Práticas e memórias da governança: Escrever, comunicar, arquivar. In A. A. Andrade & G. M. da Silva (Eds.), *Governar a cidade na Europa / The Governance of Medieval European Towns* (pp. 21-39). Lisboa, Portugal: Instituto de Estudos Medievais/Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2021.

Franklin, F. N. (1825). *Memória para servir de índice dos forais das terras do reino de Portugal e seus domínios* (2ª ed.). Lisboa, Academia Real das Sciencias.

Marques, J. (2019). Os municípios portugueses dos primórdios da nacionalidade ao fim do reinado de D. Dinis: Alguns aspectos. *História: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 10, 69–90.

Powers, J. F. (1988). *A society organized for war: The Iberian municipal militias in the central Middle Ages, 1000–1248*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press.

Reis, A. M. (2002). *Origens dos municípios portugueses*. Lisboa: Livros Horizonte.

Reis, A. M. (2006). *História dos municípios (1050–1383)*. Lisboa: Livros Horizonte.

Ribeiro, F. (2003). Como seria a estrutura primitiva do arquivo da Casa da Coroa (Torre do Tombo)? In *Os Reinos Ibéricos na Idade Média: Livro de homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno* (pp. 1401–1414). Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras.

Roldão, F., & Serafim, J. (2017). La langue au fil du temps dans l'espace ibérique: Les chartes de franchise portugaises basées sur le fuero de Salamanca (XIIe–XIIIe siècle). In P. Bourgain & J.-Y. Tilliettes (Eds.), *Le sens du temps. Actes du VIIe Congrès du Comité International de Latin Médiéval* (pp. 545–565). Genève: Librairie Droz.

Roldão, F., & Serafim, J. (2021). Os mais antigos forais régios portugueses: Uma proposta de estudo e de edição. In R. Martínez Peñín & G. Caveró Domínguez (Coords.), *Poder y poderes en la Edad Media* (pp. 375–386). Sociedad Española de Estudios Medievales.

Roldão, F., Serafim, J., & Silvestre, J. P. (2025). Do manuscrito à edição digital: Os percursos de uma investigação interdisciplinar sobre forais medievais portugueses. *Varia Historia*, 41, 1–25. <https://doi.org/10.1590/0104-87752025v41e25006>

Silvestre, J. P., Pacheco, O., Sousa, J., Roldão, F., & Serafim, J. (2024). A edição digital de forais medievais portugueses com o suporte de um sistema de edição colaborativa em base de dados. *Diacrítica*, 38(1), 130–145. <https://doi.org/10.21814/diacritica.5602>

Soares, L. (2005). *Foral antigo de Santarém: Edição crítica e estudo*. Lisboa: Edições Colibri.

Teyssier, P. (1997). *História da língua portuguesa* (7ª ed.). Lisboa: Livraria Sá da Costa.

Vilar, H. (2006). Do arquivo ao registo: O percurso de uma memória do reinado de Afonso II. *Penélope: Revista de História e Ciências Sociais*, 2006, 19–50.

Recursos em linha:

Castillo Lluch, M. (2024). *Los fueros y sus ediciones*. In *Fueros medievales: Fuentes jurídicas medievales para historiadores de la lengua*. Disponível em: <https://people.unil.ch/monicacastillolluch/>.

EDICOLAB. (s.d.). *Sistema de Edição Digital Colaborativa*. Universidade de Aveiro. Disponível em: <http://edicolab-iforal.ua.pt>

Text Encoding Initiative. (2007). *TEI – Text Encoding Initiative*. <https://tei-c.org/>

ÍNDICE DE IMAGENS

Foral de Leiria, 1195	12
ANTT, Gavetas, Gav. 15, mç. 4, n. 23	
Foral de Penarroiias, 1273	16
ANTT, Gavetas, Gav. 18, mç. 3, n.º 19	
Foral de Avô, 1187	18
ANTT, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 384	
Foral de Avis, 1215	20
ANTT, Ordem de Avis e Convento de São Bento de Avis, mç. 2, n.º 67	
Foral de Avis, 1218	20
ANTT, Ordem de Avis e Convento de São Bento de Avis, mç. 2, n.º 63	
Foral de Monforte de Rio Livre, 1273	22
ANTT, Gavetas, Gav. 15, mç. 11, n. 49	
Foral de Torres Novas, [1275-1325]	26
ANTT, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 373, fl.6	
Foral de Telões de Aguiar, 1292	30
ANTT, Gavetas, Gav. 11, mç. 11 n. 36, doc. 33	
Foral de Condado [Aguiar de Pena], 1491	33
ANTT, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 444, fl.8v.-9	

Foral de Penela, 1420	36
ANTT, Casa Real, Núcleo Antigo 364, fl.2	
Foral de Santarém, 1214	38
ANTT, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 366	
Foral de Santarém, 1347	39
ANTT, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 365, fl. 7.	
Foral de Guarda [século XV]	41
ANTT, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 398, fl.41-43v	
Foral de Guardão, 1472	43
ANTT, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 401	
EDICOLAB: Menus	51
EDICOLAB: Campos relativos à fonte (metadados)	52
EDICOLAB: Visualização de edição crítica	53
EDICOLAB: Tags de marcação TEI	55

Este trabalho realiza-se no âmbito do projeto *Forais Medievais Portugueses: uma perspectiva histórica e linguística na era digital* (PTDC/HAR-HIS/5065/2020), financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.; e ainda no âmbito dos Projetos Estratégicos do Centro de História da Universidade de Lisboa, do Centro de Linguística da Universidade de Lisboa e do Instituto de Estudos Medievais, financiados por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., financiamento plurianual com as referências: UID/4311/2025 - DOI: <https://doi.org/10.54499/UID/04311/2025> (CH-Ulisboa); UID/214/2025 - DOI: <https://doi.org/10.54499/UID/00214/2025> (Centro de Linguística da Universidade de Lisboa); UID/00749/2025 - DOI: <https://doi.org/10.54499/UID/00749/2025> (IEM - NOVA FCSH).

